AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ/ME: 33.402.939/0001-31
NIRE: 32.3.0004142-6

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia"), realizada em 18 de junho de 2020, lavrada na forma de sumário.

1. **Data, Hora e Local:** Em 18 de junho de 2020, às 10hs, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Fortunato Ramos, n° 245, sala 1304, Santa Lúcia, CEP 29.056-020.

2. **Mesa:** Presidente: Tobias Markert e Secretária: Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros.

3. **Publicações:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, suas notas explicativas e o parecer dos auditores independentes da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicados Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05 de junho de 2020, fl. 11, e no jornal "A Gazeta" em 05 de junho de 2020, fl. 03, os quais se encontram arquivados na sede da Companhia.

4. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4° da Lei n° 6.404/76, em razão da presença da **Zurich Airport Latin Amercia Ltda.**, única acionista e detentora da totalidade do capital social da Companhia. Para os fins do artigo 134, §1° da Lei n° 6.404/76, registrou-se a presença do Sr. Matthias Poeter, Diretor da Companhia, tendo sido dispensada pela única acionista da Companhia a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes, empresa de auditoria contratada pela Companhia, em conformidade com o §2° do artigo 134 da Lei n° 6.404/76.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o exame e a aprovação do relatório e das contas da administração da Companhia e das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) a destinação dos lucro líquido da Companhia; e (iii) a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020.

6. **Deliberações:** A única acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

6.1. Aprovar o relatório e as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia ("Demonstrações Financeiras"), acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

6.2 Consignar que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R$ 5.233.573,60 (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e três reais, e sessenta centavos), razão pela qual não haverá distribuição de dividendos e demais proventos ao acionista, nos termos do artigo 201 da Lei n° 6.404/76.

6.3. Aprovar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, no montante de até R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), cuja alocação e distribuição entre os membros da administração da Companhia será realizada pelo Conselho de Administração, na forma do Artigo 11, do Estatuto Social da Companhia.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária, na forma sumária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela única acionista da Companhia e pelos membros da mesa.

8. **Assinaturas:** Mesa: Tobias Markert (Presidente), e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros (Secretária). Acionista: Zurich Airport Latin America Ltda. (representada por Tobias Markert e Johann Georg Erwin Gigl).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vitória, 18 de junho de 2020.

Mesa:

Tobias Markert — Presidente
Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros — Secretária

Acionista:

ZURICH AIRPORT LATIN AMERICA LTDA.
Tobias Markert Johann Georg Erwin Gigl

G R HESPANHOL PETRÓLEO EPP, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 19.228/2017, a Licença Ambiental Operação Nº 018/2020, para atividade de posto de revenda de combustíveis na localidade de Carlos Germano Naumann, Colatina-ES.

"CAPIXABA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA", torna público que **OBTEVE** do **IEMA**, através do **Processo n° 22503536**, **Licença de Operação - LO Nº 135/2020** para Reciclagem e Refino de Derivados de Petróleo na localidade Av. Atalydes Moreira de Souza, 712, Civit I, Serra - ES.

COMUNICADO

MINERAÇÃO ROMANA EIRELI torna público que requereu ao IEMA, por meio do processo 29079063 a Licença Ambiental Única – LAU, para depósito de rejeitos/estéreis provenientes da extração de rochas, na localidade denominada Estrada Santo Antônio X Claros Dias, s/nº, KM 2, Pedra Branca, Distrito de Prosperidade, Vargem Alta/ES. ANM: 896.449/2000.

ATA N.º 005 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 16 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Senhores Alcio de Araujo, Diretor-Presidente em substituição, cumulativamente com o seu cargo de Diretor, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas, Marcos Vinícius Nunes Montes e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Iniciando os trabalhos, registrou a ausência, por motivo justificado (descanso remunerado de 26/12/2019 a 19/1/2020), do Diretor-Presidente, José Amarildo Casagrande, e, em seguida, tomou a seguinte deliberação: **VOTO DIRED N.º 094/19** – Aprovou que seja solicitado ao Banco Central do Brasil autorização para abertura de uma agência bancária no município de Linhares (ES), a ser denominada **Agência Empresarial Linhares**, no seguinte endereço: Avenida Governador Lindenberg, n.º 493, Centro, Linhares (ES), CEP 29900-020. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 13 de janeiro de 2020. **(ass.:)** Alcio de Araujo, Diretor-Presidente em substituição, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas, Marcos Vinícius Nunes Montes e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Alcio de Araújo e Fernando Valli Cardoso, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 08/07/2020, 09:27, sob n.º 32900631097. Protocolo: 200398377 de 07/07/2020. Código de Verificação: 12002832313. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF: 33.402.939/0001-31 NIRE: 32.3.0004142-6

Ata de Reunião do Conselho de Administração dos Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia"), realizada em 18 de junho de 2020, lavrada na forma de sumário.

1. Data, Hora e Local. Em 18 de junho de 2020, às 14:00h, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, na Rua Fortunato Ramos 245, sala 1.304, Santa Lúcia, CEP 29.056-020.

2. Convocação e Presença. Convocação prévia dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo Artigo 17, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, a saber: Tobias Markert, Johann Georg Erwin Gigl, Felipe Andrés Fraser González, Daniel Schechter Teller, e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros, tendo sido realizada a reunião por conferência telefônica ou videoconferência, conforme permitido pelo Artigo 16, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa. Presidente: Tobias Markert; Secretária: Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros.

4. Ordem do Dia. Deliberar sobre: (i) o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras da Companhia auditadas pelos Auditores Independentes ("Demonstrações Financeiras") e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) a indicação de novo membro para a Diretoria da Companhia; (iii) a definição da remuneração individual anual dos membros da administração da Companhia; e (iv) a criação de comitê especializado para auxiliar o Conselho de Administração da Companhia.

5. Deliberações. Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Matthias Poeter, as matérias da Ordem do Dia foram analisadas e discutidas, tendo sido aprovadas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer reservas, ressalvas ou oposição, as seguintes deliberações:

5.1. Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Relatório da Administração, das contas da Diretoria, e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, documentos aos quais a totalidade dos membros do Conselho de Administração tiveram conhecimento prévio e autorizar sua submissão à Assembleia Geral da Companhia.

5.2. Consignar que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R$ 5.233.573,60 (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e três reais, e sessenta centavos), razão pela qual não haverá proposta de distribuição de dividendos e demais proventos ao acionista, nos termos do artigo 201 da Lei nº 6.404/76.

5.3. Aprovar a indicação do Sr. **Johann Georg Erwin Gigl**, alemão, solteiro, administrador, portador do passaporte nº C4CVJ589M e da cédula de identidade RNE nº G414650-1, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.361.977-10, com endereço comercial à Praia de Botafogo, nº 228, 16º andar, Edifício Argentina, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-145, para o cargo de Diretor da Companhia, o qual tomará posse no cargo para o qual é indicado e fará declaração de desimpedimento para exercer as função de Diretor da Companhia após obtenção de anuência prévia do Ministério do Trabalho ao requerimento de concomitância para exercício do cargo de Diretor da Companhia, conforme previsto na Resolução Normativa nº 11/2017, editada pelo Ministério do Trabalho - Conselho Nacional de Imigração, para um mandato de 2 (dois) anos contados a partir da data da sua posse.

5.4. Aprovar, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, a definição da remuneração anual dos membros da administração da Companhia para o exercício financeiro de 2020, conforme a seguir:

	Remuneração Fixa (R$)	Bônus (R$)	Total (R$)
Diretoria	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Conselho de Administração	200.000,00	-	200.000,00
Total	1.700.000,00	500.000,00	2.200.000,00

5.5. A tabela acima é uma estimativa das remunerações devidas a cada um dos órgãos da administração da Companhia, as quais serão pagas *pro rata die*, podendo sofrer variações, desde que respeitado o montante global máximo fixado em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta mesma data.

5.6. Os atuais membros do Conselho de Administração expressamente renunciaram à remuneração em razão do cargo ocupado na Companhia, conforme os termos arquivados na sede da Companhia.

5.7 Aprovar a criação do Comitê de Nomeação e Remuneração para auxiliar o Conselho de Administração da Companhia, conforme o disposto no artigo 18, parágrafo 2º, inciso xviii, do Estatuto Social da Companhia.

5.8. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à consumação das deliberações ora tomadas.

5.9. Autorizar a lavratura da ata que se refere a esta reunião do Conselho de Administração na forma de sumário.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se em forma de sumário a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião e membros da mesa.

7. Assinaturas. Mesa: Tobias Markert (Presidente) e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros (Secretária). Conselheiros Presentes: Tobias Markert, Johann Georg Erwin Gigl, Felipe Andrés Fraser González, Daniel Schechter Teller e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros.

Vitória, 18 de junho de 2020.
Confere com o original lavrado em livro próprio.
JANINE LOPES FERNANDES ALVES BARREIROS:
07951542750
Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros
Secretária

ATA N.º 049 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 11 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Senhores José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Alcio de Araujo, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas, Marcos Vinícius Nunes Montes, e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Registrou que a reunião foi realizada por vídeoconferência, devido à adoção de medidas de contingência associadas ao combate à disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e em seguida, tomou as seguintes deliberações:

1. VOTO DIRED N.º 013/2020 - Aprovou a mudança do modelo de atendimento e da denominação da Agência Juparanã, com a desativação dos serviços de caixa e tesouraria. Referida unidade será transformada em um Posto de Atendimento – PA, com a seguinte denominação, endereço e subordinação: ***PA Agência de Negócios Juparanã***, Nire 3290033469-6, CNPJ 28.127.603/0140-47 – Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, n.º 3137, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares (ES), CEP 29900-515, subordinada contabilmente à Agência Linhares, CNPJ 28.127.603/0018-16. Serão mantidos o CID 0181 e o CNPJ da atual Agência Juparanã. Permanecerá em funcionamento no mesmo endereço do PA o Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, a ser denominado ***PAE Agência de Negócios Juparanã***. Decidiu que o Diretor de Rede deverá comunicar antecipadamente referida deliberação aos empregados da Agência, antes de qualquer divulgação.

2. VOTO DIRED N.º 026/2020 – Aprovou a mudança do modelo de atendimento e da denominação da Agência Esplanada, com a desativação dos serviços de caixa e tesouraria. Referida unidade será transformada em um Posto de Atendimento – PA, com a seguinte denominação, endereço e subordinação: ***PA Agência de Negócios Esplanada***, Nire 32.9.002447-60, CNPJ 28.127.603/0049-12 – Avenida Princesa Isabel, 574 - Loja A, Bloco B e Loja 9, Bloco B, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-360, subordinada contabilmente à Agência Central, CNPJ 28.127.603/0148-02. Serão mantidos o CID 0084 e o CNPJ da atual Agência Esplanada. Permanecerá em funcionamento no mesmo endereço do PA o Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, a ser denominado ***PAE Agência de Negócios Esplanada***. Decidiu que o Diretor de Rede deverá comunicar antecipadamente referida deliberação aos empregados da Agência, antes de qualquer divulgação.

3. VOTO DIRED N.º 027/2020 – Aprovou a mudança do modelo de atendimento e da denominação da Agência Moscoso, com a desativação dos serviços de caixa e tesouraria. Referida unidade será transformada em um Posto de Atendimento – PA, com a seguinte denominação, endereço e subordinação: ***PA Agência de Negócios Moscoso***, Nire 32.9.002448-24, CNPJ 28.127.603/0032-74 – Avenida República, n.º 120, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-700, subordinada contabilmente à Agência Central, CNPJ 28.127.603/0148-02. Serão mantidos o CID 0103 e o CNPJ da atual Agência Moscoso. Permanecerá em funcionamento no mesmo endereço do PA o Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, a ser denominado ***PAE Agência de Negócios Moscoso***. Decidiu que o Diretor de Rede deverá comunicar antecipadamente referida deliberação aos empregados da Agência, antes de qualquer divulgação.

4. VOTO DIRED N.º 028/2020 – Aprovou a mudança do modelo de atendimento e da denominação da Agência Santo Antônio, com a desativação dos serviços de caixa e tesouraria. Referida unidade será transformada em um Posto de Atendimento – PA, com a seguinte denominação, endereço e subordinação: ***PA Agência de Negócios Santo Antônio***, Nire 32.9.0033472-6, CNPJ 28.127.603/0143-90 – Rua Ernesto Bassini, n.º 335 - Loja 01, Santa Tereza, Vitória (ES), CEP 29026-841, subordinada contabilmente à Agência Central, CNPJ 28.127.603/0148-02. Serão mantidos o CID 0082 e o CNPJ da atual Agência Santo Antônio. Permanecerá em funcionamento no mesmo endereço do PA o Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, a ser denominado ***PAE Agência de Negócios Santo Antônio***. Decidiu que o Diretor de Rede deverá comunicar antecipadamente referida deliberação aos empregados da Agência, antes de qualquer divulgação.

5. VOTO DIRED N.º 029/2020 – Aprovou a mudança do modelo de atendimento e da denominação da Agência Cariacica, com a desativação dos serviços de caixa e tesouraria. Referida unidade será transformada em um Posto de Atendimento – PA, com a seguinte denominação, endereço e subordinação: ***PA Agência de Negócios Cariacica***, Nire 32.9.003346-29, CNPJ 28.127.603/0134-07 – Rua Onofre de Oliveira, n.º 155, Cariacica Sede, Cariacica (ES), CEP 29156-195, subordinada contabilmente à Agência Campo Grande, CNPJ 28.127.603/0034-36. Serão mantidos o CID 0100 e o CNPJ da atual Agência Cariacica. Permanecerá em funcionamento no mesmo endereço do PA o Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, a ser denominado ***PAE Agência de Negócios Cariacica***. Decidiu que o Diretor de Rede deverá comunicar antecipadamente referida deliberação aos empregados da Agência, antes de qualquer divulgação.

6. VOTO DIRED N.º 030/2020 – Aprovou a mudança do modelo de atendimento e da denominação da Agência Ceasa, com a desativação dos serviços de caixa e tesouraria. Referida unidade será transformada em um Posto de Atendimento – PA, com a seguinte denominação, endereço e subordinação: ***PA Agência de Negócios Ceasa***, Nire 32.9.001501-29, CNPJ 28.127.603/0091-24 – Avenida Mário Gurgel, n.º 5468, Vila Capixaba, Cariacica (ES), CEP 29145-906, subordinada contabilmente à Agência Campo Grande, CNPJ 28.127.603/0034-36. Serão mantidos o CID 0105 e o CNPJ da atual Agência Ceasa. Permanecerá em funcionamento no mesmo endereço do PA o Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, a ser denominado ***PAE Agência de Negócios Ceasa***. Decidiu que o Diretor de Rede deverá comunicar antecipadamente referida deliberação aos empregados da Agência, antes de qualquer divulgação.

VOTO DIRED N.º 031/2020 – Aprovou a mudança do modelo de atendimento e da denominação da Agência Itapoã, com a desativação dos serviços de caixa e tesouraria. Referida unidade será transformada em um Posto de Atendimento – PA, com a seguinte denominação, endereço e subordinação: ***PA Agência de Negócios Itapoã***, Nire 32.9.003346-45, CNPJ 28.127.603/0136-60 – Avenida Waldemar Verçosa Pitanga, n.º 15, Itapoã, Vila Velha (ES), CEP 29101-500, subordinada contabilmente à Agência Vila Velha, CNPJ 28.127.603/0067-02. Serão mantidos o CID 0042 e o CNPJ da atual Agência Itapoã. Permanecerá em funcionamento no mesmo endereço do PA o Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, a ser denominado ***PAE Agência de Negócios Itapoã***. Decidiu que o Diretor de Rede deverá comunicar antecipadamente referida deliberação aos empregados da Agência, antes de qualquer divulgação. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 18 de maio de 2020. **(ass.:)** José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente; Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças; Alcio de Araujo; Carlos Artur Hauschild; Fernando Valli Cardoso; Marcos Amaral Vargas; Marcos Vinícius Nunes Montes; e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Fernando Valli Cardoso e Alcio de Araujo, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 06/07/2020, 11:34, sob n.º 20200380230. Protocolo: 200380230 de 06/07/2020. Código de Verificação: 12002789426. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ (MF) 07.543.799/0001-01
AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Comunicamos o início do prazo para o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas para a subscrição de ações decorrentes do aumento de capital aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas aos 29.07.2020, no valor total de R$ 8.811.482,31 (oito milhões e oitocentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) com a emissão de 328.893 (trezentas e vinte e oito mil e oitocentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas e 166.174 (cento e sessenta e seis mil e cento e setenta e quatro) ações preferenciais nominativas, pelo preço de R$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos) cada uma, mediante as seguintes condições:

1) PREÇO DA EMISSÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: R$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos) por ação, fixado em conformidade com o § 2º do artigo 170, combinado com o artigo 14, ambos da Lei n.º 6.404/76, para integralização em moeda corrente nacional, dentro dos prazos previstos nos itens 3 e 4, podendo o acionista utilizar de seus créditos junto a companhia.

2) DIREITO DE PREFERÊNCIA E PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO: É assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social aprovado, na proporção das ações que possuem.

3) PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS: O exercício do direito de preferência será formalizado mediante a emissão do boletim de subscrição. O prazo para o exercício do direito de preferência é de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação do presente aviso. Ao exercer o direito de preferência para a subscrição das ações relativas ao aumento do capital social aprovado, caso pretendam subscrever as sobras de ações não subscritas, os acionistas deverão efetuar a reserva de eventuais sobras.

4) DAS SUBSCRIÇÕES DE SOBRAS DE AÇÕES: Se no prazo de trinta (30) dias fixado para a subscrição das ações ordinárias/preferenciais resultantes do aumento do capital subscrito aprovado, contados da data da primeira publicação do presente aviso, não forem subscritas todas as 328.893 (trezentas e vinte e oito mil e oitocentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas e as 166.174 (cento e sessenta e seis mil e cento e setenta e quatro) ações preferenciais nominativas, as sobras serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. As subscrições das sobras deverão ser feitas no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo inicial de trinta (30) dias fixado para o exercício do direito de preferência. Mesmo assim, persistindo sobras, estas poderão ser subscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo adicional de trinta (30) dias, contados do término do prazo de trinta (30) dias fixado para as subscrições das sobras.

5) DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Os senhores acionistas poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, objeto do aumento de capital já aprovado, mediante o preenchimento do BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia, na Rua Aurélio Gatti nº 22, Bairro Esplanada, em Colatina-ES. Havendo sobras, os interessados serão atendidos nos mesmos horários e endereço já indicados. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados na sede da Companhia, nos horários já indicados.

Colatina - (ES), 29 de julho de 2020.
Arthur Arpini Coutinho
Diretor-Presidente

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2019

O Município de Vitória torna público, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, a REVOGAÇÃO da licitação em referência, **processo nº 4900215/2019**, publicada no dia 01/11/2019, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (luvas cirúrgicas e de procedimento), conforme justificativa e despacho constante nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES – CEP. 29.017-010. Informações: Telefone: (27) 3132-5026.

Vitória-ES, 30 de julho de 2020.
Lorena Oliveira Bomfim Nascimento
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a Tomada de Preços nº 017/2019, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 28/07/2020, a empresa MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R$ 1.419.837,17 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DO BAIRRO BENTO FERREIRA, NESTA CAPITAL. Justificativa: A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no bairro Bento Ferreira é necessária, face ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social. Os CREAS executam serviços socioassistenciais, são eles: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade – MSE; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – SEAD e Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS. Os serviços ofertados pelos CREAS têm como objetivo o fortalecimento da função protetiva das famílias, à interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos, intervenção que possibilite o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social. Para tanto, a implantação da unidade CREAS se faz relevante, tendo em vista o agravamento da questão social, que contribuem para violar direitos públicos prioritários como a criança e o adolescente, o idoso e a mulher. OBS.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso do FINISA, o mesmo dispõe de prazo limite para uso. Processo nº 1895894/2018. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0003. Informações pelo e-mail: semohabcpl@vitoria.es.gov.br

Vitória-ES, 28 de julho de 2020
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – 4ª FASE

O Município de Vitória torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio da Comissão de Credenciamento de Serviços Assistenciais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, que fará realizar a 4ª Fase do CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em análises clínicas, compreendendo coleta e análise, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS, visando atender aos usuários do SUS no âmbito do Município de Vitória e de outros Municípios referenciados. Os interessados em se credenciar para posterior prestação de tais serviços deverão atender a todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2017, processo administrativo nº 358765/2017 e enviar toda a documentação nele exigida, devidamente atualizada e válida até o dia 20 de Agosto de 2020, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória/ES, CEP 29017-010. Data e hora limite para entrega dos envelopes: 09 horas do dia 20/08/2020. O Edital está disponível na sala da Gerência de Licitação no endereço acima citado, podendo também ser retirado na página do Município de Vitória na "internet" (http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br). Informações: Telefax: 3132-5025/5026. Justificativa: Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória assumiu o Comando Único, por meio da assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, homologado pela Portaria MS/GM nº 13, de 08 de janeiro de 2008, onde fica estabelecido o compromisso de assumir a média complexidade ambulatorial do Município de Vitória, em etapas, iniciando pela Gestão de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas e Citopatologia, credenciados pelo SUS, este credenciamento visa garantir aos usuários do SUS a realização de exames que são imprescindíveis para a determinação diagnóstica.

Vitória-ES, 29 de julho de 2020
Felipe Andrade Pimentel Sarmento
Comissão de Credenciamento

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br. **PREGÃO ELETRONICO Nº 163/2020 – PROCESSO Nº 3433694/2019**. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0062. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICO- HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU COMPONENTES. Início de entrega das propostas: dia 05/08/2020; Abertura das propostas: às 09:00 do dia 17/08/2020; Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 17/08/2020. Justificativa: Considerando que a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais é de natureza contínua, e pela própria essência da assistência ofertada pela SEMUS à população, é fundamental à preservação da capacidade operacional e de atendimento da Rede de Unidades Saúde. Considerando que a SEMUS não possui em seu quadro de servidores, pessoal contratado ou capacitado com a finalidade de fornecimento de mão de obra profissional específica, capaz de suprir as necessidades de manutenção dos referidos equipamentos. Considerando a necessidade de uma manutenção constante e com qualidade, seguindo as orientações técnicas específicas, como um imperativo para a utilização adequada dos equipamentos e aparelhos médico-hospitalares e laboratoriais no atendimento à saúde dos usuários da Rede de Assistência da Secretaria de Saúde, bem como o princípio de conservação dos próprios equipamentos, visando uma eficiência maior de sua vida útil. Diante do exposto, a contratação dos referidos serviços se revela necessária para garantir o bom funcionamento dos equipamentos médicos hospitalares e laboratoriais que são utilizados na Rede Municipal de Saúde. Dotação: 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309 e 10.305.0006.2.0370; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17; Fontes: Própria e Federal.

Vitória-ES, 29 de Julho de 2020.
Jeferson Silva Carmo
Pregoeiro Municipal

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória, Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.